



	10% Residual	25% Leve	50% Média	75% Intensa	100% Total
3ª Lesão	10% Residual	25% Leve	50% Média	75% Intensa	100% Total
4ª Lesão	10% Residual	25% Leve	50% Média	75% Intensa	100% Total

Observação: Havendo mais de quatro sequelas permanentes a serem quantificadas, especifique a respectiva graduação de acordo com os critérios ao lado apresentados:

Local e data da realização do exame médico: _____
Assinatura do médico – CRM _____

EDITAL DE CITAÇÃO (PRAZO DE 30 DIAS)
Processo nº: 00000576-07.2018.8.06.0135
Classe – Assunto: Execução Fiscal – Dívida Ativa
Exequente: MUNICIPIO DE ORÓS
Exequido: ROSILENE PIRES ARAUJO
Dá-se a gratuidade da Justiça.

O **Doutor – EDUARDO ANDRÉ DANTAS SILVA**, MM. Juiz de Direito Respondendo pela Comarca de Orós, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc...

FAZ SABER a todos quantos virem o presente Edital de Intimação com prazo de trinta (30) dias, ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo e expediente da Secretaria de Vara Única desta Comarca, tramitam os autos da Ação de Execução Fiscal, promovida pelo Município de Orós-CE em face de ROSILENE PIRES ARAUJO, **atualmente em lugar incerto e não sabido**, razão pela qual se expediu o presente edital, a fim de **CITAR ROSILENE PIRES ARAUJO**, para no prazo de cinco (05) dias, pagar a dívida, **no valor de R\$ 167,46 (cento e sessenta e sete reais e quarenta e seis centavos)**, com juros e demais encargos previstos na certidão de Dívida Ativa ou nomear bens penhora, sob pena de, não o fazendo, ser-lhe penhorados ou arrestados, caso o(a) devedor(a) não possua domicílio ou dele se oculte, tantos bens quantos bastem para a garantia da execução (Art. 8.º, caput, Lei 6.830/80; c/cart. 8º, IV, da LEF). Em caso de pagamento, fixo os honorários advocatícios em 10% (dez por cento) do valor da causa. Na hipótese da constrição recair sobre bem imóvel, intime-se o cônjuge respectivo, se casado for o(a) devedor(a), tudo com fundamento nos art. 7.º e seguintes da Lei 6.830, de 22/09/80. Proceda-se a avaliação dos bens penhorados ou arrestados, bem como ao registro da penhora ou do arresto independente de emolumentos. E para que não alegue ignorância, mandou o MM. Juiz expedir este edital, que será publicado na forma da lei. Eu, _____ (Adriano Pereira de Medeiros), Digitador, o digitei e eu, _____ (Antonio Mateus Nunes Alencar), Sup. de Unidade Judiciário, o subscrevo.

Orós/CE., em 29 de abril de 2021.

Eduardo Andre Dantas Silva
Juiz de Direito

DEFENSORIA PÚBLICA

EXTRATO DO SEXTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 36/2016

I - ESPÉCIE: SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 36/2016 CELEBRADO ENTRE O SR. ÉLBER BARBOSA BEZERRA DE MENEZES, REPRESENTADO NESTA ATO PELA EXPERT IMÓVEIS LTDA E A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO;

I - LOCATÁRIA: DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ – DPGE/CE, inscrita no CNPJ Nº 02.014.521/0001-23, com endereço na Av. Pinto Bandeira, N.º 1111, Bairro Luciano Cavalcante, Fortaleza/CE;

II – LOCADORA: ÉLBER BARBOSA BEZERRA DE MENEZES, brasileiro, casado, farmacêutico, portador do RG nº 95002350625 SSP/CE e CPF nº 033.908.883-49, residente e domiciliado na Av. José Moraes de Almeida, nº 777, Quadra nº 07, Lote 01, Quintas do Lago, Bairro Coaçu, Eusébio/CE, CEP 61.760-000 e a administradora do imóvel, EXPERT IMÓVEIS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 22.478.046/0001-53, localizada na Av. Barão de Studart, nº 300, Térreo - Edifício LC Corporate, Bairro Meireles, Fortaleza/CE, representada por seu Sócio Sr. Luciano Cavalcante Neto, brasileiro, corretor de imóveis, portador do CPF nº 648.354.053-15, RG nº 920210177-53 e Creci nº 5803/CE;

III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 62, § 3º, I da Lei 8.666/93 e alterações posteriores; arts. 17 e 18, da Lei Federal nº 8.245, de 18 de outubro de 1991 (Lei do Inquilinato); Parágrafo Primeiro da Cláusula Sexta, assim como nos termos do Processo Administrativo nº 05233311/2021;

IV - OBJETO: prorrogar o prazo original da locação por novo período de 12 (doze) meses, a partir de 22 de julho de 2021, além de atribuir novo valor global da locação do imóvel que passará a ser de R\$ 55.004,39 (cinquenta e cinco mil, quatro reais e trinta e nove centavos), a partir do dia 22 de julho de 2020, conforme reajuste de 8,284880%, previsto com base no índice de atualização do IPC/FGV (Índice de Preço ao Consumidor da Fundação Getúlio Vargas);

V - VALOR GLOBAL: R\$ 55.004,39 (cinquenta e cinco mil, quatro reais e trinta e nove centavos);

VII - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir de 22 de julho de 2021;

VIII - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e em plena eficácia as demais cláusulas e condições constantes do contrato original.

IX- FORO: da Comarca de Fortaleza/Ce;

X - DATA: 21 de julho de 2021.

XI - SIGNATÁRIOS: Elizabeth das Chagas Sousa, pela Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará, Élber Barbosa Bezerra de Menezes, locador e Luciano Cavalcante Neto, Sócio da Administradora Expert Imóveis Ltda
Petrus Henrique Gonçalves Freire



Assessor Jurídico

EXTRATO DO SEXTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 35/2016

I - ESPÉCIE: SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 35/2016 CELEBRADO ENTRE A SRA. FILOMENA MAYRE RIBEIRO BEZERRA DE MENEZES, REPRESENTADA NESTA ATO PELA EXPERT IMÓVEIS LTDA E A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ;

I - LOCATÁRIA: DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ – DPGE/CE, através do Fundo de Apoio e Aparelhamento da Defensoria Pública, CNPJ Nº 05.220.055/0001-20, com endereço na Av. Pinto Bandeira, N.º 1111, Bairro Luciano Cavalcante, Fortaleza/CE;

II – LOCADORA: FILOMENA MAYRE RIBEIRO BEZERRA DE MENEZES, brasileira, casada, farmacêutica, portadora do RG nº 386.602 SPSP/CE e CPF nº 060.597.753-49, residente e domiciliada na Av. José Morais de Almeida, nº 777, Quadra nº 07, Lote 01, Quintas do Lago, Bairro Coaçu, Eusébio/CE, CEP 61.760-000, doravante denominada LOCADORA; a administradora do imóvel, EXPERT IMÓVEIS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 22.478.046/0001-53, localizada na Av. Barão de Studart, nº 300, Térreo - Edifício LC Corporate, Bairro Meireles, Fortaleza/CE, representada por seu sócio, Sr. Luciano Cavalcante Neto, brasileiro, corretor de imóveis, portador do CPF nº 648.354.053-15, RG nº 920210177-53 e Creci nº 5803/CE;

III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 62, § 3º, I da Lei 8.666/93 e alterações posteriores; arts. 17 e 18, da Lei Federal nº 8.245, de 18 de outubro de 1991 (Lei do Inquilinato); Parágrafo Primeiro da Cláusula Sexta, assim como nos termos do Processo Administrativo nº 05233389/2021;

IV - OBJETO: prorrogar o prazo original da locação por novo período de 12 (doze) meses, a partir de 22 de julho de 2021, além de atribuir novo valor global da locação do imóvel que passará a ser de R\$ 13.751,10 (treze mil, setecentos e cinquenta e um reais e dez centavos), a partir do dia 22 de julho de 2020, conforme reajuste de 8,284880%, previsto com base no índice de atualização do IPC/FGV (Índice de Preço ao Consumidor da Fundação Getúlio Vargas).;

V - VALOR GLOBAL: R\$ 13.751,10 (treze mil, setecentos e cinquenta e um reais e dez centavos);

VI - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir de 22 de julho de 2021;

VII - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e em plena eficácia as demais cláusulas e condições constantes do contrato original.

VIII- FORO: da Comarca de Fortaleza/Ce;

IX - DATA: 21 de julho de 2021.

X - SIGNATÁRIOS: Elizabeth das Chagas Sousa, pela Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará, Filomena Mayre Ribeiro Bezerra de Menezes, locadora e Luciano Cavalcante Neto, Sócio da Administradora Expert Imóveis Ltda.

Petrus Henrique Gonçalves Freire

Assessor Jurídico

EXTRATO DO SEXTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 37/2016

I – ESPÉCIE: SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 37/2016 CELEBRADO ENTRE A SRA. MARIA EDITE SOARES RIBEIRO, REPRESENTADA NESTA ATO PELA SRA. FILOMENA MAYRE RIBEIRO BEZERRA DE MENEZES; EXPERT IMÓVEIS LTDA E A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO;

I - LOCATÁRIA: DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ – DPGE/CE, através do Fundo de Apoio e Aparelhamento da Defensoria Pública, CNPJ Nº 05.220.055/0001-20, com endereço na Av. Pinto Bandeira, N.º 1111, Bairro Luciano Cavalcante, Fortaleza/CE;

II – LOCADORA: MARIA EDITE SOARES RIBEIRO, brasileira, viúva, do lar, portadora do RG nº 92026000778 SSP/CE e CPF nº 464.492.643-49, residente e domiciliada na Av. José Morais de Almeida, nº 777, Quadra nº 07, Lote 01, Quintas do Lago, Bairro Coaçu, Eusébio/CE, CEP 61.760-000, doravante denominada LOCADORA, representada neste ato pela Sra. FILOMENA MAYRE RIBEIRO BEZERRA DE MENEZES, brasileira, casada, farmacêutica, portadora do RG nº 386.602 SPSP/CE e CPF nº 060.597.753-49, residente e domiciliado na Av. José Morais de Almeida, nº 777, Quadra nº 07, Lote 01, Quintas do Lago, Bairro Coaçu, Eusébio/CE, CEP 61.760-000; a administradora do imóvel, EXPERT IMÓVEIS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 22.478.046/0001-53, localizada na Av. Barão de Studart, nº 300, Térreo - Edifício LC Corporate, Bairro Meireles, Fortaleza/CE, representada por seu Sócio Luciano Cavalcante Neto, brasileiro, corretor de imóveis, portador do CPF nº 648.354.053-15, RG nº 920210177-53 e Creci nº 5803/CE;

III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 62, § 3º, I da Lei 8.666/93 e alterações posteriores; arts. 17 e 18, da Lei Federal nº 8.245, de 18 de outubro de 1991 (Lei do Inquilinato); Parágrafo Primeiro da Cláusula Sexta, assim como nos termos do Processo Administrativo nº 05233265/2021.

IV - OBJETO: prorrogar o prazo original da locação por novo período de 12 (doze) meses, a partir de 22 de julho de 2021, além de atribuir novo valor global da locação do imóvel que passará a ser de R\$ 41.253,29 (quarenta e um mil, duzentos e cinquenta e três reais e vinte e nove centavos), a partir do dia 22 de julho de 2020, conforme reajuste de 8,284880%, previsto com base no índice de atualização do IPC/FGV (Índice de Preço ao Consumidor da Fundação Getúlio Vargas);

V - VALOR GLOBAL: R\$ 41.253,29 (quarenta e um mil, duzentos e cinquenta e três reais e vinte e nove centavos);

VI - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir de 22 de julho de 2021;

VII - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e em plena eficácia as demais cláusulas e condições constantes do contrato original.

VIII- FORO: da Comarca de Fortaleza/Ce;

IX - DATA: 21 de julho de 2021.

X - SIGNATÁRIOS: Elizabeth das Chagas Sousa, pela Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará, Filomena Mayre Ribeiro Bezerra de Menezes, representante da locadora e Luciano Cavalcante Neto, Sócio da Administradora Expert Imóveis Ltda.

Petrus Henrique Gonçalves Freire

Assessor Jurídico

PORTARIA Nº 1666/2021

A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 145, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994; Art. 12, da Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, bem



como nos termos do que dispõe o Decreto de nº 30.898, de 20 de abril de 2012, tendo em vista a aprovação na seleção para estágio no serviço público, resolve autorizar a **CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTÁGIO**, concernente ao curso de Direito, para atuação na Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará, aos estagiários relacionados no anexo único desta Portaria, que receberão a título de Bolsa Estágio o valor mensal de R\$ 875,09 (oitocentos e setenta e cinco reais e nove centavos), pelo prazo de 01 (hum) ano, a partir de 17 de agosto de 2021.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de agosto de 2021.

Sâmia Costa Farias Maia

SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 1666/2021 DE 27 DE AGOSTO DE 2021.

N.º	NOME	COMARCA	ÁREA
01	ARIANE GURGEL SANTIAGO	RUSSAS	DIREITO
02	FRANCISCO WEVERTON LIMA SOUSA	RUSSAS	DIREITO

PORTARIA Nº 1665/2021

A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 145, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994; Art. 12, da Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, bem como nos termos do que dispõe o Decreto de nº 30.898, de 20 de abril de 2012, tendo em vista a aprovação na seleção para estágio no serviço público, resolve autorizar a **CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTÁGIO**, concernente ao curso de Direito, para atuação na Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará, aos estagiários relacionados no anexo único desta Portaria, que receberão a título de Bolsa Estágio o valor mensal de R\$ 875,09 (oitocentos e setenta e cinco reais e nove centavos), pelo prazo de 01 (hum) ano, a partir de 18 de agosto de 2021.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de agosto de 2021.

Sâmia Costa Farias Maia

SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 1665/2021 DE 27 DE AGOSTO DE 2021.

N.º	NOME	COMARCA	ÁREA
01	MAIKSON GOMES DE FREITAS FILHO	AQUIRAZ	DIREITO
02	JOSÉ LÚCIO FLÁVIO LEMOS FILHO	FORTALEZA	DIREITO
03	MARIA TERESA BUARQUE DE PAULA COSTA	FORTALEZA	DIREITO
04	ESTER DE MELO BARROS DUTRA	FORTALEZA	DIREITO
05	ERIVALDO COSTA CRUZ	FORTALEZA	DIREITO
06	ANA BEATRIZ MOREIRA DE ABREU	FORTALEZA	DIREITO
07	KESSY JONES RODRIGUES MARINHO	FORTALEZA	DIREITO

PORTARIA Nº 1667/2021

A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 145, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, Art. 12, da Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, bem como nos termos do que dispõe o Decreto de nº 30.898, de 20 de abril de 2012, tendo em vista a aprovação na seleção para estágio no serviço público, resolve autorizar a **CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTÁGIO**, concernente ao curso de Direito, para atuação na Comarca de Quixadá na Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará, a estagiária **REBECA SANTOS MENDONÇA** que receberá a título de Bolsa Estágio o valor mensal de R\$ 875,09 (oitocentos e setenta e cinco reais e nove centavos), pelo prazo de 01 (hum) ano, a partir de 18 de agosto de 2021.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de agosto de 2021.

Sâmia Costa Farias Maia

SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 1670/2021

A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 145, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994; Art. 12, da Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, bem como nos termos do que dispõe o Decreto de nº 30.898, de 20 de abril de 2012, tendo em vista a aprovação na seleção para estágio no serviço público, resolve autorizar a **CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTÁGIO**, concernente ao curso de Direito, para atuação na Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará, aos estagiários relacionados no anexo único desta Portaria, que receberão a título de Bolsa Estágio o valor mensal de R\$ 875,09 (oitocentos e setenta e cinco reais e nove centavos), pelo prazo de 01 (hum) ano, a partir de 23 de agosto de 2021.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de agosto de 2021.

Sâmia Costa Farias Maia

SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO



Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 1670/2021 DE 27 DE AGOSTO DE 2021.

N.º	NOME	COMARCA	ÁREA
01	LETÍCIA GOMES RIBEIRO	CAUCAIA	DIREITO
02	ANTÔNIA PALOMA DE ALMEIDA	FORTALEZA	DIREITO
03	KAREN SILVA PINHEIRO	FORTALEZA	DIREITO
04	JOSÉ WENDEL SILVA DE OLIVEIRA	FORTALEZA	DIREITO
05	SAMARA THAIS DALTRO DAMASCENO	FORTALEZA	DIREITO
06	INGRID OLIVEIRA UCHÔA	FORTALEZA	DIREITO
07	ANNA ELIZ LOPES PEDROSA	FORTALEZA	DIREITO
08	JARLLYSON FEITOSA DOS SANTOS	FORTALEZA	DIREITO

PORTARIA Nº 1669/2021

A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 145, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, Art. 12, da Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, bem como nos termos do que dispõe o Decreto de nº 30.898, de 20 de abril de 2012, tendo em vista a aprovação na seleção para estágio no serviço público, resolve autorizar a **CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTÁGIO**, concernente ao curso de Direito, para atuação na Comarca de Morada Nova na Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará, a estagiária **LAILA KELLY DE SENA RABELO** que receberá a título de Bolsa Estágio o valor mensal de R\$ 875,09 (oitocentos e setenta e cinco reais e nove centavos), pelo prazo de 01 (hum) ano, a partir de 18 de agosto de 2021.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de agosto de 2021.

Sâmia Costa Farias Maia

SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 1668/2021

A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 145, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994; Art. 12, da Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, bem como nos termos do que dispõe o Decreto de nº 30.898, de 20 de abril de 2012, tendo em vista a aprovação na seleção para estágio no serviço público, resolve autorizar a **CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTÁGIO**, concernente ao curso de Direito, para atuação na Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará, aos estagiários relacionados no anexo único desta Portaria, que receberão a título de Bolsa Estágio o valor mensal de R\$ 875,09 (oitocentos e setenta e cinco reais e nove centavos), pelo prazo de 01 (hum) ano, a partir de 24 de agosto de 2021.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de agosto de 2021.

Sâmia Costa Farias Maia

SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 1668/2021 DE 27 DE AGOSTO DE 2021.

N.º	NOME	COMARCA	ÁREA
01	LUCIANA VIANA DE ALMEIDA	ARACATI	DIREITO
02	ISAAC DE PAIVA NEGREIROS	BATURITÉ	DIREITO
03	VALESCA MARIA MORAIS FROTA	VIÇOSA DO CEARÁ	DIREITO

PORTARIA Nº 1686/2021

A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 145, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994; Art. 12, da Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, bem como nos termos do que dispõe o Decreto de nº 30.898, de 20 de abril de 2012, tendo em vista a aprovação na seleção para estágio no serviço público, resolve autorizar a **CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTÁGIO**, concernente ao curso de Direito, para atuação na Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará, aos estagiários relacionados no anexo único desta Portaria, que receberão a título de Bolsa Estágio o valor mensal de R\$ 875,09 (oitocentos e setenta e cinco reais e nove centavos), pelo prazo de 01 (hum) ano, a partir de 26 de agosto de 2021.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de agosto de 2021.

Sâmia Costa Farias Maia

SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 1686/2021 DE 27 DE AGOSTO DE 2021.



N.º	NOME	COMARCA	ÁREA
01	CAIO ALVES TORQUATO	FORTALEZA	DIREITO
02	SAMY CHAGAS BRASILIENSE CANUTO	FORTALEZA	DIREITO
03	WENDEL AZEVEDO CONDE	FORTALEZA	DIREITO
04	FELIPE EUGÊNIO BORGES LEAL	FORTALEZA	DIREITO
05	MARYANA CORDEIRO BATISTA	FORTALEZA	DIREITO

EDITAL Nº 87/2021

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, atendendo o disposto nos arts. 115 e 116, § 2º e § 4º, da Lei Complementar Federal nº 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, artigos 47 e 49 da Lei Complementar Estadual 06/1997, de 28 de abril de 1997, arts. 4º a 8º da Resolução nº 48, de 22 de março de 2011; a publicação da Lei Complementar nº 116, de 27 de dezembro de 2012, TORNA PÚBLICO aos Defensores Públicos interessados que se encontra vago, a ser preenchido por PROMOÇÃO pelo critério de antiguidade, 01 (um) cargo de Defensor Público de Segundo Grau de Jurisdição, conforme o quadro abaixo. A promoção por antiguidade independe de inscrição, devendo o Defensor Público mais antigo, concorrente à vaga, protocolizar sua recusa no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contadas da publicação deste edital, caso não pretenda a promoção.

COMARCA	CRITÉRIO
3ª DEFENSORIA CRIMINAL DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO	ANTIGUIDADE

Fortaleza, 23 de agosto de 2021

Elizabeth das Chagas Sousa
Defensora Pública Geral
DPGE-CE

EXTRATO DO DÉCIMO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 23/2012

I - ESPÉCIE: DÉCIMO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 23/2012 que entre si celebram o Sr. LUIZ CARLOS MOREIRA DE MENEZES e a DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ;

II - LOCATÁRIA: DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, através do Fundo de Apoio e Aparentamento da Defensoria Pública, inscrito no CNPJ sob o N.º 05.220.055/0001-20;

III - ENDEREÇO: Avenida Pinto Bandeira, nº 1111, Bairro Luciano Cavalcante, Fortaleza/CE, CEP: 60.811-170;

IV - LOCADOR: LUIZ CARLOS MOREIRA DE MENEZES, pessoa física, portador da identidade nº. 091.742-1-4 PM/CE, e do CPF nº 232.968.793-15;

V - ENDEREÇO: Rua São João, nº 200, Conjunto Cabatan, Caucaia/CE;

VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O termo aditivo tem por respaldo legal o art. 62, § 3º, I, da Lei Federal nº 8.666/93 e art. 51, inciso I, da Lei Federal nº 8.245, de 18 de outubro de 1991 (Lei do Inquilinato), Cláusula Quinta do Contrato Original, bem como nos termos do Processo nº 07851349/2021;

VII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo original da locação por um período de 12 (doze) meses, a partir de 01.10.2021, atribuindo ao novo período o valor global de R\$ 63.823,79 (sessenta e três mil, oitocentos e vinte três reais e setenta e nove centavos);

VIII - VALOR GLOBAL: R\$ 63.823,79 (sessenta e três mil, oitocentos e vinte três reais e setenta e nove centavos);

IX - DA VIGÊNCIA: A vigência do presente aditivo ao Contrato nº 23/2012, se inicia na data da assinatura;

X - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e em plena eficácia as demais cláusulas e condições constantes do contrato original;

XI - FORO: da Comarca de Fortaleza/Ce;

XII - DATA: 27 de agosto de 2021.

XIII - SIGNATÁRIOS: Elizabeth das Chagas Sousa, Defensora Pública Geral do Estado do Ceará e Luiz Carlos Moreira de Menezes, locador.

Petrus Henrique Gonçalves Freire
Assessor Jurídico

**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20/2020
PROCESSO Nº 07864599/2021 DPGE(SPU)**

I - CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ – DPGE/CE, através do Fundo de Apoio e Aparentamento da Defensoria Pública Geral do Estado, inscrita no CNPJ sob o Nº 05.220.055/0001-20, situada na Av. Pinto Bandeira, N.º 1111, Bairro Luciano Cavalcante, Fortaleza/CE, CEP 60.811.170;

II – CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, inscrita no CNPJ sob o Nº 34.028.316/0010-02, com sede na Rua Senador Alencar, nº 38, Centro, Fortaleza-CE, CEP 60.002-900;

III – OBJETO: a prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 (doze) meses, a partir de 14/09/2021 a 14/09/2022.

IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O termo aditivo tem por respaldo legal o art. 57, II, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, cláusula sétima do contrato ora aditado, e processo administrativo nº 07864599/2021;

V - FORO: da Comarca de Fortaleza-CE;



VI - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura;

VII - VALOR GLOBAL: O valor global importa na quantia de R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil);

VIII – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos orçamentários na Cláusula Décima – Da Dotação Orçamentária do contrato ora aditado para a cobertura das despesas decorrentes deste Contrato têm seu valor estimado em R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil);

A classificação destas despesas se dará da seguinte forma:

Elemento de Despesa:

Projeto/Atividade/Programa de Trabalho: 389 06200001.14.122.211.20265.15.33903900.2.70.00.1.20

IX – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e em plena eficácia as demais cláusulas e condições constantes do contrato original;

X – DATA DA ASSINATURA: 26 de agosto de 2021

XI – SIGNATÁRIOS: Elizabeth das Chagas Sousa, pela Defensoria Pública do Estado Ceará, Helen Aparecida de Oliveira Cardoso e Alessandra Candice da Cuz Ferreira, representantes legais da EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

Petrus Henrique Gonçalves Freire
Assessor Jurídico

PORTARIA Nº 1527/2021

PRORROGA O PRAZO DA PORTARIA Nº 1009/2021 DE DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA -GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando a previsão contida no art. 1º § 2º do Edital nº 22/2021-DPGE, de designação para auxílio em atividade extraordinária no CDC, datado de 01 de junho de 2021;

Considerando que a portaria nº 1009/2021 - DPGE expirará no dia 18/09/2021;

Considerando a elevada quantidade de assistidos da Defensoria Pública naquela unidade que necessitam da continuidade da prestação do serviço de assistência jurídica por membros desta Instituição.

RESOLVE

Art. 1º Prorrogar o prazo da Portaria nº 1009/2021 □ DPGE expirará no dia 18/09/2021;

Art. 2º Para cumprimento da designação acima prorrogada, serão concedidas diárias e ajudas de custo.

Fortaleza, 16 de agosto de 2021

Elizabeth das Chagas Sousa
Defensora Pública-Geral do Estado do Ceará

**SUMÁRIO****TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**

Presidente Des. Maria Náilde Pinheiro Nogueira - Presidente
Endereço Av. General Afonso Albuquerque Lima, S/N. Cambéa - CEP: 60822-325
Telefone (85) 3207-7000
Internet www.tjce.jus.br

Diário da Justiça Eletrônico

TRIBUNAL DE JUSTIÇA	2
PORTARIAS, PROVIMENTOS E OUTROS ATOS DA PRESIDÊNCIA	2
EDITAIS, AVISOS E PEDIDOS DE VISTA	21
OUTROS EXPEDIENTES	24
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA	25
ATOS, RESOLUÇÕES E OUTROS EXPEDIENTES	25
DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA	29
PORTARIAS, ATOS, DESPACHOS E OUTROS EXPEDIENTES	29
EXPEDIENTES ADMINISTRATIVOS DOS JUÍZOS (PORTARIAS)	32
COMARCAS DO INTERIOR	35
PORTARIAS E ATOS ADMINISTRATIVOS DOS JUÍZOS DAS COMARCAS DO INTERIOR	35
DEFENSORIA PÚBLICA	49